



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2007

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Corregedor do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ari Costa, para funcionar como auxiliar da autoridade sindicante na apuração do objeto da sindicância referente à reclamação disciplinar CNMP nº 0.00.000.000021/2007-18, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público